

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos visando avaliar a viabilidade de adoção de mão única, bem como implantação de redutor de velocidade, na Rua Laplace, nas proximidades do nº 201, no bairro Vila Suíça.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos visando avaliar a viabilidade de adoção de mão única, bem como implantação de redutor de velocidade, na Rua Laplace, nas proximidades do nº 201, no bairro Vila Suíça.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista diversos relatos de moradores e transeuntes da região, que têm denunciado constantes episódios de excesso de velocidade por parte dos condutores que trafegam pela via. A população teme que, a qualquer momento, uma fatalidade venha de fato a ocorrer.

Ainda segundo os moradores, nos últimos 20 dias foram registrados diversos quase acidentes e dois acidentes graves no local, o que evidencia a urgência de medidas efetivas para disciplinar o tráfego e prevenir novas ocorrências.

Além dos riscos decorrentes da alta velocidade, a Rua Laplace apresenta características físicas que tornam sua configuração atual de mão dupla incompatível com o fluxo seguro de veículos, visto que se trata de uma via estreita, com curvas acentuadas e trechos de baixa visibilidade, dificultando o cruzamento e a passagem simultânea de veículos em sentidos opostos. Essa condição tem gerado situações de conflito no trânsito local e ampliado o risco de colisões frontais e laterais.

A adoção de mão única de direção poderia não apenas melhorar a fluidez do tráfego, mas também aumentar a segurança dos pedestres e moradores, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que transitam com frequência pela região. Em complemento, a implantação de redutor de velocidade (lombada física ou dispositivo eletrônico) contribuiria para disciplinar a condução e reduzir o número de incidentes registrados.

Tais medidas estão alinhadas com os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012), que prioriza a segurança dos modos não motorizados e a convivência harmônica entre veículos e pedestres, promovendo um ambiente urbano mais seguro e humanizado.

Diante do exposto, solicito que seja acionada a Secretaria competente para que proceda aos estudos de engenharia de tráfego necessários a fim de avaliar a viabilidade técnica das medidas sugeridas, de modo a garantir a segurança viária no trecho mencionado e propiciar maior qualidade de vida e bem-estar para a comunidade local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de outubro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

